



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.737, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso da atribuição que lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino	
110 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos.....	20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	
F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
220 000 Ensino Fundamental	
139 12.365.0161.2020.0000 Manutenção da Pré-Escola.....	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	
F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
210 000 Educação Infantil	
02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
154 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F.R. Grupo: 0 05 11	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
200 004 FNDE - PNAEF - Fundamental	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
217 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R. Grupo: 0 05 13	
05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
300 030 PAB Var. - Com Especificidades Regionais	
02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social	
257 08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social .....	3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	
F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

510 000 Assistência Social Geral  
268 08.244.0106.2037.0000 IGD - Índice de Gestão Descentralizada..... 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
F.R. Grupo: 0 05 14  
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
500 013 FNAS - Proteção Social Básica

**Art. 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....58.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 10 de abril de 2012.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**